

**SÚMULA****104^ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)**

DATA	02 de julho de 2025, quarta-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Sede do CAU/RS (Rua: Dona Laura nº 320, 14º e 15º andar, bairro: Rio Branco - Porto Alegre/RS)		

PARTICIPANTES	José Daniel Craldy Simões	Coordenador
	Carline Luana Carazzo	Coordenadora Adjunta
	Ariane Pedrotti de Ávila Dias	Membro Suplente
	Marília Pereira de Ar dovino Barbosa	Membro Suplente
ASSESSORIA	Melina Greff Lai	Arquiteta e Urbanista
	Daniela Ramos Rossi	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Fausto Leiria Loureiro	Secretário de Relações Institucionais
	Gelson Luiz Benatti	Gerente Executivo

1. Verificação do quórum	
Presenças	Verificado o quórum para o início da reunião às 14h15min com os(as) quatro Conselheiros(as) acima nominados(as). Os Conselheiros Pedro Xavier de Araújo, Marcos Antonio Frandoloso e Vivian Ribeiro Magalhães solicitaram a convocação do seu membro suplente. Registrada a ausência justificada da conselheira Nathália Pedrozo Gomes.

2. Aprovação da súmula da reunião anterior	
Votação	A súmula da 103 ^ª Reunião Ordinária ficou pendente de aprovação.
Encaminhamento	Aprovar na próxima reunião.

3. Aprovação da pauta e extra pauta	
Encaminhamento	Foi excluídos os itens 5.1 e 5.2 . Foram incluídos o item 6.1 de extrapauta .

4. Comunicação	
(CAURS) Súmula 104-R-CPC-CAU/RS (0635573)	SEI 00176.001344/2025-91 / pg. 1

Comunicado	A conselheira Carline informa que a caminhada do patrimônio " <u>Duque ontem e hoje</u> " está prevista para ser realizada no dia 09 de agosto, com ponto de partida na praça do Gasômetro e ponto de chegada na escadaria da Borges.
------------	---

5. Ordem do dia	
5.1	Fiscalização em Patrimônio
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Márcia Elizabeth Martins
Discussão	Item retirado de pauta.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.2	Relato de Erechim/RS
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Fausto Leiria Loureiro
Discussão	Item retirado de pauta.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.3	Guia do Patrimônio - Apresentação
Fonte	Assessoria da CPC-CAU/RS
Relatores	CPC-CAU/RS
Discussão	A assessora Daniela apresenta um levantamento em <i>Power Point</i> com os municípios que responderam à pesquisa mais de uma vez, explicando que será realizado um cruzamento de dados para filtrar e aumentar a precisão das respostas. O conselheiro José destaca que essa sobreposição de respostas é um dado relevante a ser analisado, pois revela dificuldades na organização dos municípios. A conselheira Ariane complementa que, em cidades menores, essa duplicidade pode ocorrer com maior frequência devido à estrutura reduzida das secretarias, que muitas vezes acumulam múltiplas funções. Já a conselheira Carline propõe uma abordagem em duas etapas: primeiro fazer uma compilação geral de todas as respostas para ter uma visão ampla da pesquisa, e depois analisar os casos específicos, com ênfase em determinadas cidades que mereçam atenção especial. A comissão concorda em priorizar inicialmente o panorama geral para depois se aprofundar nos casos particulares.
Encaminhamento	Reputar para a próxima reunião.

5.4	Editais
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão

<p>Discussão</p>	<p>A conselheira Carline propõe a criação de uma seção no site do CAU/RS dedicada à educação patrimonial, contendo material digital para divulgar os resultados das propostas selecionadas no Edital de Educação Patrimonial. Os membros discutem a viabilidade da inclusão dessa aba e sugerem também a realização de uma exposição durante a Trienal de Arquitetura e Urbanismo, apresentando os projetos aprovados no Edital de Educação Patrimonial de 2024 e as fotografias selecionadas no Edital de Fotografias de 2025. A conselheira Marília levanta a possibilidade de organizar um evento próprio da CPC-CAU/RS, independente de outras programações. O conselheiro José complementa a ideia, sugerindo um evento para divulgar os resultados dos editais ou o lançamento de novas edições. Em seguida, ele lê uma mensagem recebida pelo gabinete, o convidando para participar da seleção do Edital de Fotografias. A conselheira Carline destaca três ações prioritárias: Criar uma aba no site para divulgar os editais do ano anterior, apresentar os resultados dos editais na Trienal de forma gráfica e definir a composição das bancas de seleção dos editais. Ela propõe na presente reunião, que a comissão indique os nomes essenciais para as bancas, deixando os demais para serem definidos posteriormente. O conselheiro José questiona se é possível estabelecer suplentes genéricos para as bancas, sem vinculação a membros específicos, garantindo maior flexibilidade em caso de impedimentos. O secretário Fausto esclarece que a suplência é "respectiva", e a conselheira Carline lembra que, em ocasiões anteriores, essa abordagem fez com que muitos impedimentos impossibilitassem a avaliação da banca. Ela reforça a importância de um modelo mais flexível, como uma suplência em grupo.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os membros definem a composição da banca de Edital de Educação Patrimonial: <p>Titular: Conselheiro José Daniel – Suplente: Conselheira Marília Pereira de Ar dovino Barbosa Titular: Conselheira Carline Luana Carazzo – Suplente: Conselheira Ariane Pedrotti de Ávila Dias Titular: Funcionária Barbara de Jesus Hoch – Suplente: Funcionário Gelson Luiz Benatti Titular: Convidada Historiadora Clarice Ismério de Oliveira – Suplente: Conselheira Sherlen Cibely Rodrigues Borges Titular: Convidada Arq. e Urb. Simone Neutzling - Suplente: Conselheira Nathalia Pedrozo Gomes</p> <ul style="list-style-type: none"> • A composição do Edital de Fotografias: <p>Historiadora Cristina Meneguello para a composição da banca de seleção do Edital de Fotografias;</p>
<p>Encaminhamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A Deliberação CPC-CAU/RS nº 008/2025 que solicita a inclusão de página no site do CAU/RS sobre Edital de Educação Patrimonial, é aprovada por 04 (quatro) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. • A Deliberação CPC-CAU/RS nº 009/2025 que solicita a exposição na Trienal, é aprovada por 04 (quatro) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. • A Deliberação CPC-CAU/RS nº 009/2025 que sugere a composição de banca de seleção para os Editais da CPC, é aprovada por 04 (quatro) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. <p>Colher as assinaturas e providenciar a publicação no Portal de Transparência.</p>

6. EXTRAPAUTA

6.1	Análise das Reuniões da CPC-CAU/RS
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da comissão

Discussão	<p>O conselheiro José manifesta seu desconforto em relação à última reunião plenária e destaca a necessidade de analisar as súmulas das reuniões anteriores da CPC-CAU/RS, especialmente no que diz respeito ao horário de término. A assessora Melina apresenta a súmula da 72ª Reunião Ordinária, a primeira da gestão atual. O gerente executivo Gelson questiona o objetivo dessa análise, e o conselheiro José explica que, durante a Reunião Plenária, o presidente em exercício, Fausto Steffen, afirmou que as reuniões da CPC-CAU/RS terminam antes das 16h. Ele contesta essa informação, afirmando que ela não condiz com a realidade. O gerente Gelson sugere que, além de verificar a duração das reuniões, é importante analisar os principais pontos de pauta da comissão para comprovar seu trabalho e avaliar se são temas contínuos ou pontuais. A conselheira Carline propõe organizar os assuntos em tópicos para facilitar a análise. O gerente Gelson complementa que pode fazer uma análise quantitativa das pautas, verificando quantas vezes cada tema foi discutido, mas reforça que o foco principal deve permanecer no horário de término das reuniões. O conselheiro José observa que as reuniões virtuais tendem a ser mais rápidas e superficiais, encerrando antes do previsto. Após analisar todas as súmulas, ele conclui que a média de término das reuniões presenciais é após as 16h30. A conselheira Carline comenta que, inicialmente, pensava em sugerir uma reunião presencial e outra virtual por mês, mas, com a análise das súmulas, percebeu que as reuniões virtuais não são tão produtivas. Por isso, ela propõe uma única reunião estendida mensal. O conselheiro José argumenta que a comissão deve definir o formato das reuniões conforme a necessidade das pautas. Ele acredita que temas como o "Guia do Patrimônio" exigem reuniões mais longas, enquanto assuntos que dependem de outros setores, como editais, poderiam ser tratados em duas reuniões mensais. O gerente Gelson sugere que a comissão defina previamente as reuniões ordinárias no calendário, permitindo ajustes posteriores caso necessário. Ele ressalta que é mais fácil para a gerência cancelar um turno do que marcar uma reunião em cima da hora. A conselheira Marília defende que o ideal para a comissão seja realizar reuniões quinzenais, devido às demandas que dependem de respostas de outros setores. Já a conselheira Carline menciona que a pauta sobre "relatos dos processos da CPC", com o assessor jurídico Cesar, demanda bastante tempo e poderia ser incluída nas reuniões virtuais. Os membros discutem os melhores dias para as reuniões virtuais e definem as datas: 23 de julho, 24 de setembro e 22 de outubro. Quanto às reuniões estendidas, decidem que serão agendadas conforme a necessidade.</p>
Encaminhamento	<p>A Deliberação CPC-CAU/RS nº 007/2025 que solicita reuniões remotas, é aprovada por 04 (quatro) votos favoráveis e 01 (uma) ausência.</p> <p>Colher as assinaturas e providenciar a publicação no Portal de Transparência.</p>

6. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Fiscalização em Patrimônio (reunião presencial)
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Relato de Erechim/RS e Bagé/RS (Fausto L.)
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Guia do Patrimônio
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Elaboração de evento da CPC-CAU/RS
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	SMOV e Polar (Cesar R.)
Fonte	CPC-CAU/RS

Assunto	Nomes para as comissões dos editais
Fonte	CPC-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 17h02 min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RAMOS ROSSI, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 17/07/2025, às 14:18 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES, Coordenador(a)**, em 12/08/2025, às 18:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **2CEAB6F0** e informando o identificador **0635573**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.001344/2025-91

0635573v67